Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Extraordinária de 19 / 11 / 2019
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Às onze horas e quarenta minutos do dia doze de novembro de dois mil e dezenove, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS, Antônio Horácio Martins Filho – PSD, Eliene Soares Sousa da Silva – MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita – PTB, José Francisco Amaral Pavão – MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques – PP, Joelma de Moura Leite – PSD, Joel Pedro Alves – DEM, João Assi – PV, Elias Ferreira de Almeida Filho – PSB e Francisca Ciza Pinheiro Martins – DEM. Ausente os Vereadores José das Dores Couto - MDB, José Marcelo Alves Filgueira – PSC e Maridé Gomes da Silva – PSC. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 092/2019**, de autoria do Poder Executivo, e concedeu à palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,** ao **Projeto de Lei nº 092/2019**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.386, de 26 de agosto de 2009 e da Lei nº 4.426, de 13 de outubro de 2010 e dá outras providências. O Presidente concedeu a palavra ao Relator do Projeto, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para apresentar o Parecer da |Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 092/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.386, de 26 de agosto de 2009 e da Lei nº 4.426, de 13 de outubro de 2010 e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor (João Assi, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz da Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho)) e 0 (zero) voto contrário o **Projeto de Lei nº 092/2019**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.386, de 26 de agosto de 2009 e da Lei nº 4.426, de 13 de outubro de 2010 e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 19 de novembro de 2019, terça-feira, às 09:00 horas . E

declarou encerrados os trabalhos da sessão às doze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Vanuza da Silva Costa, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.